

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Dispensa de Licitação - Contratação Emergencial - RC 597/20 - PA 31.582/20 - comunicamos que a Prefeitura de Guarulhos/Secretaria da Saúde pretende contratar, em caráter emergencial, empresa especializada em prestação de serviço de Higienização Técnica Hospitalar. As empresas interessadas poderão solicitar o Edital entrando em contato pelo e-mail: apoiosaude.guarulhos@gmail.com, a partir do dia 21/09/2020 às 9:00 horas. A proposta deverá ser apresentada por meio eletrônico no e-mail: apoiosaude.guarulhos@gmail.com ou entregue no endereço: Rua Íris, nº 300, sala 4 - Gopoúva - Guarulhos - CEP 07051-080 - SP - Divisão Administrativa de Compras e Contratações das 09:00 às 16:00 horas, protocolado até o dia 25/09/2020, data final para o recebimento de propostas.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78
 CONTRATO: 102/2019 - FMS - Secretaria da Saúde
 EMPENHO: 15495/2020
 LIQUIDAÇÃO: 29704/2020
 PROCESSO: 19919/2019

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Repasse parcial Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 16/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a

serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT
 CNPJ: 67.642.496/0001-78
 CONTRATO: 102/2020 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15497/2020
 LIQUIDAÇÃO: 29708/2020
 PROCESSO: 7422/2020

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Repasse parcial Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 16/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0001-50
 CONTRATO: 902/2020 - FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15496/2020 e 15498/2020
 LIQUIDAÇÃO: 29698/2020 e 29701/2020

OBJETO: Prestação de serviços de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU, que assegure assistência universal e gratuita à população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Repasse complementar parcial - Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 16/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a ser realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

Utilidade Pública



PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

O lugar certo para o descarte gratuito de:



Entulhos
até 1m³/dia



Móveis Velhos



Pneus
até 5 un.

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse: www.guarulhos.sp.gov.br



 @PrefGru_Oficial

 PrefeituraGuarulhosOficial

 @PrefeituraGuarulhosOficial

 PrefeituraDeGuarulhosOficial

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
 Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP